Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 364
Data: Hora: 21:00
Ofício:
Aprovado na 3ª SO, realizada
em 26.02.13 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 0491/13

Assunto: MELHOR EM CASA
Ref: 003/2013

Bertioga, 04 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Prefeitura do Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria de Saúde, executa serviço de atendimento domiciliar para pacientes que podem ser assistidos em suas residências.

Trabalho importante e com resultados positivos, que dispensa ao paciente tratamento mais eficaz, humanizado e próximo da família (o que interfere positivamente na recuperação), com redução de riscos de infecção e contaminação e ainda contribui para reduzir a ocupação de leitos que ficam disponíveis para situações em que o atendimento domiciliar não é viável.

No entanto, a solução adotada no município não está habilitada junto ao Ministério da Saúde, inviabilizando sua integração na Rede Regional de Urgência e Emergência da Baixada Santista e Vale do Ribeira bem como o co-financiamento do serviço por parte da União.

No âmbito do Ministério da Saúde, este serviço é denominado "Melhor em Casa". O Programa é focado em pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, que recebem assistência multiprofissional em suas residências, com cuidados mais próximos da família. As equipes multidisciplinares são formadas, prioritariamente, por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta. Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo e farmacêutico) podem compor as equipes de apoio. Cada equipe tem capacidade de atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente.

Podem participar do programa municípios com população entre 40 mil e 100 mil habitantes, desde que estejam localizados em regiões metropolitanas e tenham SAMU instalado, que é o caso de Bertioga.
Para manutenção das ações o Ministério da Saúde repassa recursos financeiros de custeio para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 34,5 mil mensais para as equipes multiprofissionais e R$ 6 mil para as equipes de apoio. Além disso podem ser aportados recursos adicionais para a gestão local para investimento no programa.
Entendemos que a adesão ao Programa Melhor em Casa trará ganhos importantes para a assistência à saúde da população, além do aprimoramento, qualificação e expansão do serviço executado atualmente pelo município.
Por isso indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito que o município de Bertioga formalize a adesão ao Programa Melhor em Casa.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador